LEI Nº 112, de 19 de Julho de 1.961

(Autoriza a Prefeitura a adquirir, mediante concorrencia pública, um caminhão usado para uso do Município e outras providências)

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Crus do Rio Pardo, Estado de Sac Paulo, usando de suas atribuições le gais, faz saber que a Camara Municipal votou e ele promulga e san ciona, a seguinte

LEI.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorisada a adquirir mediante concorrencia pública, para uso do Município, um caminhão usado e que esteja em bom estado de conservação, por pre ço não superior ao valor do crédito aberto por ésta lei.

- § 1º A concorrência pública autorizada no artigo, deve-rá ser aberta por um prazo mínimo de 20 dias, por meio de Edital publicado na imprensa local.
- § 2º O Prefeito Municipal fará constar do Edital, as cláusulas e condições, bem como as especificações e características do veículo, que julgar necessárias ao interesse do Município.

Artigo 2º - Encerrada a concorrência pública e proclamade o propomente vencedor, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar, em nome do Município, todos os papéis que forem necessáries à operação de transferência do veículo para o patrimônio municipal.

Parágrafo único - O Prefeito Municipal poderá recusar todas as propostas, escolher a que mais convier ao Município, anular a concorrencia e abrir outra, sem que disso resulte qualquer direi to de indenisação para os concorrentes.

Artigo 3º - Para ocorrer à despesa da compra autorisada no artigo 1º, fica aberto na Diretoria da Contabilidade Municipal, um crédito especial da importância de 0º 180.000,00 (cento e citenta mil cruseiros), que será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 19 de Julho de 1.961.

ORU Liveiro

RODRIGUES (ROMEU Secretário Substituto

STA.

(JOSE CESARIO PILET IL) Diretor da Contabilidade.

Registrada no livro nº 3 e publicada nesta Secretaria, 19 de Julho de 1.961.

Planer Silver Veelo